

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE E INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES E DE HEMODERIVADOS Nº 054/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, Sala 104, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-907, Organização Social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, por seu Diretor Financeiro Ernesto Stangueti, inscrito no CPF nº 846.816.088-15, e por sua Diretora Técnica-Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF nº 944.612.795-53, doravante denominada **CONTRATANTE**; e,

VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.771.811/0001-51, com sede na Avenida T-6, nº 638, Quadra 15, Lote 12, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.210-300, neste ato representada por Fernando César Sant'ana, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.627.382 SSP/GO, inscrito no CPF nº 380.216.411-34, residente e domiciliado na Avenida Portugal, nº 1315, Quadra J-17, Lote 12, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.150-030, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando que as partes celebraram o Contrato nº 054/2024 para prestação de serviços de transporte terrestre e inter-hospitalar de pacientes e de hemoderivados;

Considerando o Ofício ISG/HDT nº 297/2026, por meio do qual a CONTRATANTE solicitou a revisão do valor contratual, em atendimento às medidas de racionalização de

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
	DHG	TLD	TFF	BMB			

despesas e ao Plano de Eficiência Econômica – PEE da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO;

Considerando as negociações realizadas entre as partes, que culminaram na redução consensual do valor mensal do Contrato nº 054/2024;

Considerando o interesse recíproco das partes em promover a adequação do valor contratual, preservando a continuidade da prestação dos serviços;

Considerando a manifestação formal de concordância da CONTRATADA quanto à redução de 4% (quatro por cento) sobre o valor mensal do Contrato nº 054/2024, com efeitos financeiros a partir da competência de julho de 2026;

Resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **redução consensual de 4% (quatro por cento)** sobre o valor mensal do Contrato nº 054/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Em razão da redução prevista na Cláusula Primeira, o valor mensal do Contrato nº 054/2024 passa de **R\$ 88.762,00 (oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais)** para **R\$ 85.211,52 (oitenta e cinco mil, duzentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS FINANCEIROS

3.1. A redução prevista neste Termo Aditivo produzirá efeitos financeiros a partir da competência de **julho de 2026**, conforme pactuado entre as partes.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
	DHG	TLD	TFF	BMB			

CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS RETROATIVOS

4.1. As partes, de comum acordo, reconhecem que as disposições constantes deste Termo Aditivo produzirão efeitos retroativos a partir de **1º de julho de 2026**, para fins de adequação dos valores faturados e da regularização financeira decorrente da presente alteração contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 054/2024 e em seus aditivos anteriores, que não conflitarem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Goiânia/GO, 29 de julho de 2026.

1. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-IG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-IG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica-Operacional

**FERNANDO CESAR
SANT**

ANA:38021641134

VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA

CNPJ: 18.771.811/0001-51

Fernando César Sant'ana

CPF: 380.216.411-34

Assinado digitalmente por FERNANDO CESAR SANT
ANA:38021641134
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=FERNANDO CESAR SANT ANA:38021641134
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Daniela Honorato da Silva Guimarães
CPF: ***.650.841-**
Data: 05/08/2026 13:09:24 -03:00

1. MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Thais Lopes Safatte Dourado
CPF: ***.654.921-**
Data: 05/08/2026 14:54:52 -03:00

2. MUNDO DIGITAL

Nome:

Assinado eletronicamente por:
Tainara Fagundes Fernandes
CPF: ***.044.481-**
Data: 05/08/2026 14:30:13 -03:00

3. MUNDO DIGITAL

Nome:

Assinado eletronicamente por:
Brécia Moreira Barros
CPF: ***.815.535-**
Data: 05/08/2026 14:13:10 -03:00

4. MUNDO DIGITAL

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
	DHG	TLD	TFF	BMB			ICP Brasil



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L42RD-WV3ZE-SE5HA-AYGFB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Daniela Honorato da Silva Guimarães (CPF ***.650.841-**) em 05/08/2026
13:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	juridico.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
Ux3tr8vhB0ZeEeO5LU+TtY0kmRRBnAPXgnmGRDQovK4=	
SHA-256	

- ✓ Brécia Moreira Barros (CPF ***.815.535-**) em 05/08/2026 14:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	brecia.barros.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
yYxzCSxh1ZtujFHlfr6271foO8sgqdUPq2NGn36bSD8=	
SHA-256	

✓ Tainara Fagundes Fernandes (CPF ***.044.481-**) em 05/08/2026 14:30 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	tainara.fernandes.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
S1WW74RhGLg7GxIKaJvDxyiSLVryvTnuFV34O9WzaBY=	
SHA-256	

✓ Thais Lopes Safatle Dourado (CPF ***.654.921-**) em 05/08/2026 14:54 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	dirtecnica.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
yyjJ/rf0iW+ZYVIQzYi24C1QENPuTtjgAeAWSNYOtJE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/L42RD-WV3ZE-SE5HA-AYGFB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>